

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH nº 21, DE 12 de AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE SAÚDE DA COORDENADORIA RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Fica alterada a composição do Grupo de Trabalho destinado à realização de diagnóstico dos desafios de adequação da Coordenadoria de Recursos Humanos à Lei Geral de Proteção de Dados, instituído pela Portaria CRH nº 20, publicada em 29 de Julho de 2022.

Art. 2º O artigo 3º da Portaria CRH nº 20/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Integram o Grupo de Trabalho os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

I - Luciana Jacques Faria - Especialista em Políticas Públicas, RG 21.572.341-7;

II - Djenane Oliveira Campos – Assessor Técnico de Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Recursos Humanos, RG 18.613.927;

III - Ana Beatriz Braga de Carvalho – Enfermeira da Coordenadoria de Recursos Humanos, RG 7.358.743-06;

IV - Murilo Lopes de Campos – Assessor Técnico III da Coordenadoria de Recursos Humanos, RG 45.558.450-3.

V - Cristina Kalliopi Pilos – Assessor Técnico III do Centro de Gerenciamento de Dados da Coordenadoria de Recursos Humanos, RG 28.158.472-2.

VI - Priscila Carvalhido de Souza - Diretora Técnico II do Centro de Legislação de Pessoal - CLP/GGP/CRH; RG: 53.728.417-5”.(NR)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.